



PORTARIA N.º 20.328, DE 10/09/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR  
CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 772/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.510/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
BRUNO PESSOTTI SPERANCIN	38122	09/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

